

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER n° 474/71

Aprovado em 3/11/71

Aprova-se a indicação de Cleyde Moerbeck Casadei, para Instrutor da disciplina de Ginecologia e Obstetrícia na Faculdade do Medicina de Marília.

PROCESSO CEE - N° 847/71

INTERESSADO - F.M. DE MARÍLIA

ASSUNTO - Indicação - Cleyde Moerbeck Casadei - Instrutor - Ginecologia e Obstetrícia - Aprovado .

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

Trata o presente processo de indicação da medica Cleyde Moerbeck Casadei para exercer as funções de Professor-Assistente das disciplinas de Ginecologia e Obstetrícia, do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Marília.

Trata-se de médica que vem desde o tempo de academia, dedicando-se a clinica ginecológicas obstetrícia, sem entretanto apresentar títulos universitários que autorizem a sua inclusão como Assistente. Assim, poderá ser aceita como "Instrutor", início de carreira docente.

Voto pela aprovação do nome da medica Cleyde Moerbeck Casadei como Instrutor da disciplina do Ginecologia e Obstetrícia na Faculdade de Medicina de Marília.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do terceiro Grau
em 25 de outubro de 1971.

CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO - Presidente e Relator

CONSELHEIRO PE. ALDEMAR MOREIRA

CONSELHEIRA AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

CONSELHEIRO LAERTE RAMOS DE CARVALHO

CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE DE C. ALMEIDA FILHO

CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS

CONSELHEIRO MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

CONSELHEIRO OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA